II SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA UNIFESSPA
A Pesquisa Científica e as Interações com a Realidade Amazônica
1 E 2 DE FEVEREIRO DE 2018

Gestão de resíduos sólidos: desafios do gestor municipal à adequação aos princípios da política nacional de resíduos sólidos

M. S. Rocha[1]; M. F. Araújo[2]
[1]*ICSA-Instituto de CienciasSociaisAplicada/Rondon do Pará, Unifesspa, 68638-000, Rondon do Pará-Pará,Brasil*
[2]*ICSA-Instituto de CienciasSociaisAplicada/Rondon do Pará, Unifesspa, 68638-000, Rondon do Pará-Pará,Brasil*

Palavras-Chave: Resíduos Sólidos. Educação Ambiental. Coleta Seletiva de Resíduos.

1. INTRODUÇÃO

A urbanização em escala global vem provocando um crescimento desordenado das cidades que aliado à falta de políticas públicas eficientes tem gerado diferentes tipos de impactos ambientais (ROCHA et al, 2017)[1]. Essa realidade tem instigado a sociedade de modo geral a discutir temas ligados à degradação do meio ambiente.

A preocupação com meio ambiente tem aumentado significativamente nos últimos anos, isso em razão do aumento nos padrões de consumo da sociedade que é forçada a consumir produtos com ciclo de vida cada vez menor, fato este que tem gerado uma grande quantidade de resíduos sólidos urbanos (RSU), isso, independentemente do tamanho da cidade (ROCHA et al, 2017)[1]

Tal realidade vivenciada pela sociedade moderna é um desafio, considerando que os sistemas tradicionais de disposição do lixo têm apresentado sinais de esgotamento, isto é, está chegando ao seu limite (AMAECING; FERREIRA, 2008)[2]. Tal situação requer tanto da gestão pública como da sociedade alternativas que possam ao menos minimizar tais impactos.

Por falta dessas alternativas, o que se vê é a má gestão desses resíduos que na maioria das vezes é apenas removido para locais distantes para não comprometerem a estética das cidades. Amaecing e Ferreira (2008, p. 2)[2] destacam que a preocupação com a coleta dos resíduos sólidos deixou de ser uma mera obrigação de afastamento dos mesmos dos locais de geração. Os autores afirmam que esta preocupação passou a fazer parte de um contexto mais amplo, denominado de “Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos” que tem por finalidade a higienização e a preservação da saúde para toda a população.

Neste sentido, é indispensável à participação de todos os cidadãos, que devem acondicionar o lixo adequadamente e disponibilizá-lo para a coleta, bem como, a participação do poder público que deve recolher periodicamente e destinar corretamente esses resíduos, uma vez que a destinação inadequada pode resultar em um alto índice de degradação ambiental, além da contaminação de lenções freáticos (rios) e solo, bem como, o surgimento de doenças na população.

Diante do exposto, surgiu a motivação para a presente pesquisa, norteada pela seguinte pergunta: *O município atende os princípios elencados na Lei Estadual 7.731/13-PA e PNRS 12.305/2010 no que tange a coleta seletiva e a disposição final dos resíduos sólidos?* Assim define como proposição que: P1: O município não esta de acordo com a Lei Estadual 7.731/13-PA e nem PNRS 12.305/2010, uma vez, que não pratica a coleta seletiva e nem dispõe de aterro sanitário exige da lei.

O objetivo deste estudo foi o de verificar se o município atende os princípios elencados na Lei Estadual 7.731/13-PA e PNRS 12.305/2010. Sob esta ótica, o presente estudo se justifica pela relevância da temática, considerando que a gestão de resíduos é um problema social.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Para este estudo, utilizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa por meio de um estudo de caso. Para a coleta de dados foram aplicados um roteiro de entrevista semiestruturado e a observação *in loco.* O roteiro foi aplicado com o prefeito do município, secretario de obra e secretario de meio ambiente. As entrevistas tiveram duração de aproximadamente uma hora (1h) e ocorreu em abril de 2017.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O objetivo deste estudo foi o de verificar se o município atende os princípios elencados na Lei Estadual 7.731/13-PA e PNRS 12.305/2010. A pesquisa revelou que não há empresas ou cooperativas de reciclagem de lixo no município, e em relação a não existência dessa modalidade de negócio o prefeito do município destacou que no seu plano de governo fez um traçado para organizar a coleta seletiva de forma a aproveitar melhor a sobra do lixo. O mesmo relatou estar em contato com alguns setores para formalizar a atividade (criação de cooperativas).

Ainda conforme dados da pesquisa, notou-se que no município não há empresas credenciadas para receber pilhas, baterias, pneus, lâmpadas fluorescentes, aparelhos eletrônicos, eletrodomésticos e informática, o que deixa subentendido que esse tipo de lixo é descartado de forma incorreta no meio ambiente, aliado a ausência de ponto de coleta, educação ambiental e conscientização de comerciantes, prestadores de serviços e consumidores.

Com relação ao lixo comum, os gestores públicos entrevistados afirmaram não haver lixeiras suficientes nas ruas, mas, que situação seria resolvida em breve. Durante o processo de observação, notou-se que as únicas lixeiras públicas disponíveis se encontravam na praça central da cidade, que conta com três lixeiras, nos demais pontos, não foi identificada a presença desse item considerado importante para a manutenção da limpeza da cidade.

Outro fato importante constatado durante a observação in loco, foi com relação ao procedimento comum dos munícipes em atear fogo ao lixo depositados a “céu aberto”, a finalidade da prática é minimizar os odores provenientes destes resíduos que é composto também por carcaças de animais e lixo orgânico e exalam odores fortes e desagradáveis nas redondezas. Percebeu-se ainda, que alguns bairros não são atendidos pela coleta de lixo, o que favorece práticas incorretas de disposição do mesmo.

4. CONCLUSÃO

O resultado nos mostra que o Município estudado está em desacordo com o previsto no caput do Art. 17 da Lei Federal 12.305/2010, que dispõe que, "Compete ao gerador de resíduos sólidos a responsabilidade pelos resíduos sólidos gerados, compreendendo as etapas de acondicionamento, disponibilização para coleta, coleta, tratamento e disposição final ambientalmente adequada de rejeitos." Face ao exposto, o descumprimento das responsabilidades inerentes ao poder público, provoca um efeito cascata no município foco deste estudo.

As limitações deste estudo são referentes a pesquisa de um único município, as conclusões obtidas permitem a análise profunda de uma situação dentro de seu contexto (local), mas não devem ser estendidas ou generalizadas para outros municípios ou regiões.

Com o intuito de tratar as limitações do estudo e ampliar seu escopo, sugere-se como futuras linhas de pesquisas o desenvolvimento de estudos mais abrangente envolvendo os

municípios do sudeste paraense, bem como, a realização de pesquisas comparativa com municípios de outras regiões.

REFERENCIAS

1. ROCHA, M. S et al. Gestão de resíduos Sólidos: Diagnostico de um município no sudeste paraense. Fórum Internacional Ecoinovar, UFSM, 2017.
2. AMAECING, M. A. P; FERREIRA, O. M. Serviços de coleta de lixo urbano na região central de Goiânia: estudo de caso. Goiânia: Universidade Católica de Goiás. Trabalho de Conclusão de Curso. **Departamento de Engenharia**, PUC Goiás, 2008.
3. Brasil. Ministério do Meio Ambiente. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, 2010. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/política-de-resíduos-sólidos>. Acesso em: 10 de maio de 2017.